DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 479, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Érica Aparecida Caselli**, portadora do RG. nº 19.161.922-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de DENTISTA, Ref. "20", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 480, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Josimara Aparecida Santana**, portadora do RG. nº 35.164.316-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DA SAUDE BUCAL, Ref. "12", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 481, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Luciane Dias Cardoso**, portadora do RG. nº 24.352.939-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVENTE, Ref. "02", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 482, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Ana Paula Marques Marangoni**, portadora do RG. nº 12.341.244-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de PROF.ORIENTADORA DA M. ESCOLAR, Ref. "13", do Padrão "J" para o Padrão "K", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 483, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **Orvani Aparecido Dourado**, portador do RG. nº 28.039.634-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR TECNICO AGROPECUÁRIO, Ref. "12", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 484, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Roberta Graziela Lucas de Lima**, portadora do RG. nº 43.122.572-2, lotada no cargo público de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Ref. "17", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 485, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO, Sr. José Augusto Alegria**,** portador do RG nº 28.902.973-9, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 16/10/2023 à 04/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2023.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 486, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **Laercio Domiciano**, portador do RG. nº 20.414.781, lotado no cargo público de provimento efetivo de JARDINEIRO CLASSE-I, Ref. "5", Padrão "H", para exercer, **na condição de Substituto, quando houver necessidade**, suas funções junto ao setor de coleta de lixo, ficando concedido um adicional de 40% (quarenta por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº047, de 12 março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 487, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar a pedido a Conselheira Tutelar, **ELAINE DEYDRE MACIEL GOBBI**, portadora do RG. nº 47.335.240-0 e do CPF. nº 374.843.928-80, lotada na função pública de Conselheira Tutelar , Ref. "2", de provimento por tempo determinado, a partir desta data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 09 DE OUTUBRO DE 2.023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 98/2023
DISPENSA N°: 42/2023
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO (A) COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO (A) COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). **Formação exigida: Ensino Superior, com graduação em Arquitetura e Urbanismo, e inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.** **Carga Horária: 30 horas semanais** **Vigência: 12 meses** Atribuições realizadas por Arquiteto (a) no Setor de Engenharia Atendimento ao Público em geral; Acompanhamento de Obras; Elaboração de Projetos Executivos; Memoriais descritivos; Memoriais de cálculo; Planilhas orçamentárias e diversas atividades exigidas no setor.	**R$ 54.000,00**

MUNICÍPIO DE MAGDA

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até dia 16/10/2023 (segunda-feira) através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 09 de outubro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal